

RESOLUÇÃO DPG Nº 268, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 5º da Deliberação CSDP nº 05/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Por motivos de força maior a fase oral referente ao II Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado será aplicada pelos Examinadores membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, substituindo-se os Examinadores convidados de outras Defensorias Públicas, nos termos a seguir:

I – **Carlos Weiss** será substituído por **Diego Martinez Fervenza Cantoario** na disciplina Direitos Humanos, em cumulação com Direito Processual Civil;

II – **Felipe Kirchner** será substituído por **Bruno Passadore de Almeida** na disciplina Direitos Difusos e Coletivos e Direito do Consumidor;

III – **Flávio Américo Frasseto** será substituído por **Marcelo Lucena Diniz** na disciplina Direito da Criança e do Adolescente, em cumulação com Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica;

IV – **Glenda Rose Gonçalves Chaves** será substituída por **Natália Marcondes Stephane** na disciplina Direito Constitucional, em cumulação com Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

V – **Rodrigo Duque Estrada Roig** será substituído por **Eduardo Pião Ortiz Abraão** na disciplina Direito Penal e Criminologia, em cumulação com Direito Processual Penal;

VI – **Rodrigo Noschang** será substituído por **Bruno Passadore de Almeida** na disciplina Direito Civil.

Art. 2º. Os Examinadores membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná estão dispensados das atividades ordinárias durante o período de realização da fase oral do certame.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná